

**DECRETO Nº 4. 658, de 13 de setembro de 2017.**

**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.262, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.598,96( vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA			

1.11.0.04.122.001 33909300 6.2311	010000	153,96
1.11.0.19.126.001 44905200 5.1330	010000	14.000,00
1.11.0.19.126.001 33903900 5.1331	010000	2.945,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO		
1.18.0.26.122.001 33903900 6.2322	010000	8.500,00
TOTAL		25.598,96

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento

	Código	Fonte	Valor (R\$-)
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA</b>			
<b>1.11.0.04.122</b>	44903900	010000	10.000,00
<b>.0016.1311</b>			
<b>1.11.0.19.126</b>	44905200	010000	7.098,96
<b>.0015.2350</b>			
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO</b>			
<b>1.18.0.26.128</b>	33903300	010000	8.500,00
<b>.0016.2466</b>			
TOTAL			25.598,96

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 11 de setembro de 2017.

**D4658**

Categoria: Decretos 2017

---

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**

Prefeito Municipal